



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 112/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 1147/2006, de 30.01.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **31.01.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **IONEIDE RODRIGUES DA COSTA BARROS**, Analista Judiciário, Diretora/FC 08, do Serviço de Distribuição dos Feitos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **02 a 10.05.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de janeiro de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente